



## DESPACHO

Preenchimento de lugares vagos no Mapa de Pessoal do Município da Sertã com Recuso à Reserva de Recrutamento existente no Município da Sertã, decorrente do “Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Cultura e Biblioteca Municipal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª H”

Considerando que:

Na reunião da Câmara Municipal, de 11 de outubro de 2024, foi aprovado o preenchimento de lugares vagos no mapa de pessoal do Município da Sertã, com recurso à reserva de recrutamento existente no Município, em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

A reserva de recrutamento abrange os seguintes postos de trabalho: 2 (dois) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, com afetação ao Setor de Cultura e Biblioteca Municipal – Ref.ª H (reserva recrutamento);

A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, na sequência do procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município da Sertã, referentes ao lugar anteriormente identificado, encontra-se homologada;

A reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, é válida por 18 meses contados a partir de 28 de junho de 2024;

A 1ª alteração ao mapa de pessoal 2024 foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sessão de 30/09/2024, e contém os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante esse ano;

A ocupação dos postos de trabalho supra identificados visa colmatar a ausência no Município de trabalhadores em número suficiente para realização das tarefas e funções que estão cometidas, não só pelo acréscimo de competências que tem recebido, mas também face à aposentação/reativação de diversos trabalhadores;

A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de enquadramento orçamental para o ano em curso, em cumprimento do disposto no art.º 31.º da LTFP;

Ao abrigo das competências próprias constantes na alínea a), do nº 2, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a), do nº 2, do artigo 27º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 4º da Portaria, determino:

- a) O recrutamento de 2 Assistentes Técnicos, com afetação ao Setor de Cultura e Biblioteca Municipal, com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal (Aviso (extrato) n.º 20748/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2023 e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) – OE202310/0884), pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, que se anexa;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação do artigo 38º da LTFP, propondo a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória da respetiva carreira/categoria de Assistente Técnico;
- c) Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40º da LTFP, após realização da negociação remuneratória;
- d) A realização de período experimental para os postos de trabalho a ocupar, terá a duração de 180 dias, nos termos dos artigos 45º, alínea b) do nº 1 do artigo 49º e nos termos do artigo 50º, ambos da LTFP;
- e) O acompanhamento do período experimental será feito pelo Júri do respetivo procedimento concursal;
- f) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do município e nos locais habituais.

Sertã, 16 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Carlos Alberto de Miranda

**Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Cultura e Biblioteca Municipal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª H**

Lista Unitária de Ordenação Final						
Nº Candidato	Nome	PC / AC	AP	EAC	Classificação	
					Final	
50	Joana Rute Nunes Dias	19,60	APTO	19,00	19,36	1º
5	Ana Dineia Farinha de Sousa Tavares	19,50	APTO	19,00	19,30	2º
42	Gracinda Maria Alves Francisco	19,40	APTO	19,00	19,24	3º
105	Vera Lúcia Pedro Cardoso	18,80	APTO	15,00	17,28	4º
52	João Pedro dos Santos Pinto	14,40	Não aplicável	18,00	16,20	5º
82	Rafaela Margarida Lourenço Esteves	15,30	APTO	14,00	14,78	6º
2	Alini Montineri Vesco	11,80	APTO	19,00	14,68	7º
29	Cláudia Aparício Marques	11,10	APTO	16,00	13,06	8º
9	Ana Margarida Ferreira Marçal	9,60	APTO	17,00	12,56	9º
38	Fábio Cristiano Pinto Vinagre	9,80	APTO	15,50	12,08	10º

➤ De acordo com o determinado no ponto n.º 5 da ata n.º 1 e constante do ponto n.º 14 da OE202310/0884, a classificação Final (CF) foi calculada segundo a fórmula  $CF=60\%PC+40\%EAC$ . No caso do candidato João Pedro dos Santos Pinto, uma vez que se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade, caracterizadoras do posto de trabalho em causa, a classificação Final (CF) foi calculada segundo a fórmula  $CF= (50\% AC) + (50\% EAC)$ .

Sertã, 28 de junho de 2024

O 1.º Vogal Efetivo:



(Elisa Farinha Dias)

## Despacho

Homologo a presente lista unitária de ordenação final, bem como os demais atos e deliberações do júri do procedimento, relativas ao presente procedimento concursal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, devendo notificar-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, afixar a lista em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicação na 2ª série do Diário da República.

Sertã, 28 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal:



---

(Dr. Carlos Alberto de Miranda)